ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 082/09
Folha 002
Assinatura

OFÍCIO Nº. 097 /GP/CMOPO/RO **EM 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1282 de 19 de fevereiro de 2009, que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER VEÍCULO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** para que seja submetido a elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial com convocação de Sessões Extraordinárias para deliberação do mesmo.

Contando com a vossa prestimosa atenção, subscrevemo-nos com estima e apreço.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 105
Recebido em 19.02.09
Às 13:25 Horas

AO
EXMO. SENHOR
GILVANE FERNANDES DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 082/09
Folha 003
Assinatura

Mensagem nº 037

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1282 de 19 de fevereiro de 2009, que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER VEÍCULO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** para que seja submetido a elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

A matéria pretende ceder o veículo citado no art. 1º, ao Poder Legislativo, visando com isso melhoria no atendimento a comunidade, bem como as necessidades administrativas daquela Casa de Leis, considerando existir somente um veículo para dar suporte ao atendimento a todos os Edis quanto ao papel de Legislador.

Assim, Senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria para apreciação e deliberação de Vossa Excelências.

Palácio dos Pioneiros, em 19 de fevereiro de 2009

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

Proc. 082/09
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº. 1282

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER VEÍCULO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Municipio de Ouro Preto do Oeste – RO;

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder o veículo Caminhonete, GM/S-10, Ano/Modelo 2002/2002, Placa NBM-7068, Chassis: 9BG138BCO2C425782 ao Poder Legislativo Municipal, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º. A cessão será efetivada mediante termo de responsabilidade, onde constarão as condições em que se realizará.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 19 de fevereiro de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor. 08 contra 00
Sessão Extraordin Horas 20:30
Em 25 de 02 de 2009

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor. 08 contra 00
Sessão Extraordin Horas 20:50
Em 25 de 02 de 2009